



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 213/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Claydielle Borges de Faria, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 18.03.2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 06.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Claydielle Borges de Faria, ocupante do cargo de Secretária Escolar, até 17.06.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de abril de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.